



RESOLUÇÃO SESA N° 0228/2011

(Publicado no Diário Oficial do Estado n° 8559, de 29 de setembro de 2011)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 45, inciso XIV, da Lei n° 8.485, de 03.06.1987,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o **Comitê Externo de Seleção** que, especificamente, coordenará, avaliará e acompanhará o processo de seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil que apresentarem propostas para desenvolverem ações de promoção da saúde e prevenção às DST/HIV/Aids dirigidas à população em geral e aos grupos mais vulneráveis, referente a PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS N° 001/2010 DST/Aids.

Artigo 2º - A coordenação geral do processo de seleção será realizada pela Superintendência de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância e Controle de Agravos Estratégicos, Divisão de Vigilância e Controle das DST e Aids, que terá as seguintes atribuições:

- solicitar a abertura do processo de seleção;
- disponibilizar o Edital de Seleção, o Formulário próprio para projetos e a composição do Comitê Externo de Seleção no Portal da Saúde (<http://www.saude.pr.gov.br>);
- prestar esclarecimentos e informações aos interessados e ao público em geral quanto ao processo seletivo.

Artigo 3º - O Comitê de Seleção será composto pelos seguintes membros:

Diretoria Geral

Titular: Sueli de Sá Riechi

Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS

Titular: Terezinha Maria Mafioletti

Suplente: Wolnei Bonotto

Superintendência de Políticas de Atenção Primária a Saúde – SPP

Titular: Zélia Terezinha C. Carneiro

Suplente: Lélia Araújo Bilibio

Superintendência de Gestão em Sistema de Saúde – SGS

Titular: Caroline Gusso

Suplente: Monique Rosa

Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde – FES

Titular: Paulo Afonso de Souza

Suplente: Pedro Brunelli Junior

Assessoria Jurídica – AJU

Titular: Cleber Eduardo Parucker

Suplente: Carlos Alexandre Lorga

GABINETE DO SECRETÁRIO



Escola de Saúde Pública do Paraná – ESPP

Titular: Márcia Lopes Siqueira

Suplente: Rosana de Fátima Lara Bezerra

Organizações da Sociedade Civil – OSC

Titular: Djalma Lobo Junior

Parágrafo 1º - Na impossibilidade de comparecimento do representante das Organizações da Sociedade Civil, o seu substituto deverá ser indicado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo 2º - Aos representantes do Comitê Externo de Seleção caberá:

- receber os envelopes com as propostas, nos prazos estipulados no Edital de Seleção Pública de Projetos;
- realizar a abertura dos envelopes em sessão pública;
- a análise da documentação necessária para habilitação dos projetos encaminhados pelas Organizações da Sociedade Civil;
- análise técnica dos projetos, com base nos critérios de seleção e desempate previstos no Edital de Seleção Pública de Projetos;
- orientar as Organizações da Sociedade Civil com projetos aprovados no Edital de Seleção Pública de Projetos nº 01/2011 para realização de alterações relativas a aspectos técnicos, gerenciais e/ou financeiros do projeto, quando necessário;
- analisar e autorizar solicitações de alterações nos projetos aprovados das Organizações Não Governamentais (ONG) ou Organizações da Sociedade Civil (OSC) durante a vigência do financiamento.

Artigo 4º - A Presidência do Comitê Externo de Seleção, será escolhida pelos membros do comitê composto.

Artigo 5º - Os resultados, indicando os projetos selecionados, serão disponibilizados no portal da Saúde (<http://www.saude.pr.gov.br>) e encaminhados por escrito para todas as instituições participantes do chamamento público.

Artigo 6º - A presente Resolução terá o prazo de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de setembro de 2011.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.